



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 037

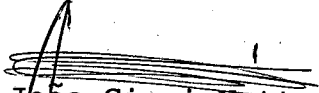
REPREENDE o funcionário ABELARDO FERREIRA DE ASSIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

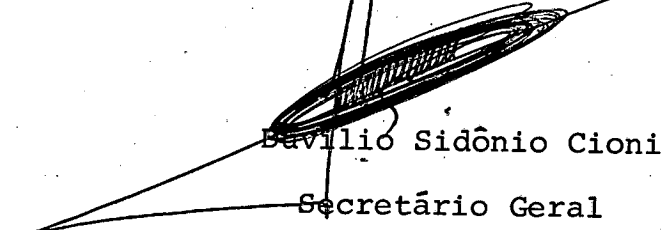
R E S O L V E :

- a.- REPREENDER o funcionário Abelardo Ferreira de Assis ocupante do cargo de Auxiliar de Topógrafo-nível 19-Classe IV, lotado no Departamento de Obras e Urbanismo, por motivo de desobediência às ordens superiores e procedimento incorreto no trabalho.
- b.- A repreensão acima se deve ao fato do funcionário ter proposto, na presença de testemunhas, a cobrança de serviços sob a sua incumbência.
- c.- A reincidência implicará em pena de suspensão de suas atividades funcionais, com prejuízo de seus vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos
14 dias do mês de setembro de 1.977.


João Cioni Netto

Prefeito Municipal


Babilio Sidônio Cioni

Secretário Geral